

DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA

Órgão Oficial do Poder Legislativo do Distrito Federal

Ano XI Nº 39

Brasília, segunda-feira, 4 de março de 2002

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

MESA DIRETORA

Presidente: Gim Argello (PMDB)
Vice-Presidente: Edimar Pireneus (PTB) (Licenciado)
1º Secretário: Maria José Maninha (PT)
Suplente: Paulo Tadeu (PT)
2º Secretário: Carlos Xavier (PSD) (Licenciado)
Suplente: Anilcéia Machado (PSDB) (Licenciada)
3º Secretário: João de Deus (PPB)
Suplente: Alirio Neto (PPS)

I - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Presidente: Rajão(PSDB)
Vice-Presidente: Lúcia Carvalho (PT)
Membros Efetivos: Lúcia Carvalho (PT), Rajão(PSDB),
Silvio Linhares (PMDB) e Wilson Lima (PSD)
Suplentes: João Carlos (PPB),
João de Deus (PPB), Jorge Cauhy (PFL) e Paulo Tadeu(PT)

II - COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS

Presidente: César Lacerda (PTB)
Vice-Presidente: Nijed Zakhour (PMDB)
Membros Efetivos: César Lacerda (PTB), João Carlos (PPB),
João de Deus (PPB), Nijed Zakhour (PMDB) e Wasny de Roure (PT)
Suplentes: Benício Tavares (PTB), José Edmar (PMDB), Maria José
Maninha (PT), Rodrigo Rollemberg (PSB) e Silvio Linhares (PMDB)

III - COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

Presidente: Paulo Tadeu(PT)
Vice-Presidente: Jorge Cauhy (PFL)
Membros Efetivos: Benício Tavares (PTB), Jorge Cauhy (PFL),
Paulo Tadeu(PT), Rodrigo Rollemberg (PSB) e Tatico (PSD)
Suplentes: César Lacerda (PTB), João Carlos (PPB),
José Edmar (PMDB), e Maria José Maninha (PT)

IV - COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Presidente: Aguinaldo de Jesus (PFL)
Vice-Presidente: Alirio Neto (PPS)
Membros Efetivos: Aguinaldo de Jesus (PFL), Alirio Neto (PPS),
Chico Floresta(PT), Nijed Zakhour (PMDB) e Tatico (PSD)
Suplentes: Jorge Cauhy (PFL), Paulo Tadeu(PT), Rajão(PSDB),
e Rodrigo Rollemberg (PSB)

V - COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA, ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Presidente: Chico Floresta(PT)
Vice-Presidente: João Carlos (PPB)
Membros Efetivos: Alirio Neto (PPS), Chico Floresta(PT),
João Carlos (PPB), e Jorge Cauhy (PFL)
Suplentes: Benício Tavares (PTB), Nijed Zakhour (PMDB),
Silvio Linhares (PMDB) e Wasny de Roure (PT)

VI - COMISSÃO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

Presidente: José Edmar (PMDB)
Vice-Presidente: Silvio Linhares (PMDB)
Membros Efetivos: José Edmar (PMDB),
Silvio Linhares (PMDB) e Wasny de Roure (PT)
Suplentes: Aguinaldo de Jesus (PFL), Alirio Neto (PPS),
Chico Floresta(PT), Rajão (PSDB) e Tatico (PSD)

VII - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE

Presidente: Rodrigo Rollemberg (PSB)
Vice-Presidente: Maria José Maninha (PT)
Membros Efetivos: José Edmar (PMDB), Maria José Maninha (PT),
Rajão (PSDB), Rodrigo Rollemberg (PSB) e Wilson Lima (PSD)
Suplentes: Alirio Neto (PPS), Lúcia Carvalho (PT),
Nijed Zakhour (PMDB) e Tatico (PSD)

VIII - COMISSÃO DE SEGURANÇA

Sumário

Decreto Legislativo	1
Redações Finais	1
Comissões	3
Mesa Diretora	5
Fiscal	6

Decreto Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 847, DE 2002
(Autor do Projeto: Deputada Anilcéia Machado)

Concede o título de
Cidadão Honorário de
Brasília ao Senhor José
Carlos Machado de Simone.

Faço saber que a Câmara Legislativa do
Distrito Federal aprovou e eu promulgo o
seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º O título de Cidadão Honorário de
Brasília fica concedido ao Senhor José Carlos
Machado de Simone.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em
vigor na data de sua publicação.

Brasília, 27 de fevereiro de 2002

Deputado GIM ARGELLO
Presidente

Redações Finais

PROJETO DE LEI Nº 2.761, DE 2002

REDAÇÃO FINAL

Dispõe sobre a concessão
de porte de arma de fogo
para os Comissários de
Menores do Distrito
Federal.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal
decreta:

Art. 1º Fica concedido porte de arma de fogo
regulamentada e autorizada pela Secretaria de

Segurança Pública do Distrito Federal, aos Comissários de Menores do Distrito Federal.

§ 1º O porte de arma de que trata o caput fica condicionado à aprovação do comissário em curso de habilitação técnica para efeito de uso e porte de arma de fogo de uso permitido e em psicotécnico específico realizado por órgão oficial ou credenciado.

§ 2º A concessão dar-se-á a critério do Juiz da Vara da Infância e da Juventude do Distrito Federal.

Art. 2º O registro do porte de arma de que trata esta Lei deverá constar da Cédula de Identidade Funcional do Comissário de Menores.

Art. 3º O Comissário de Menores terá livre acesso a todos os locais que se fizer necessário.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de noventa dias.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 21 de fevereiro de 2002.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 816, DE 2000

REDAÇÃO FINAL

Autoriza alteração de parcelamento urbano com desafetação de área pública de uso comum do povo para ampliação dos lotes que menciona, na Região Administrativa de Ceilândia - RA IX.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º Fica autorizada a alteração do parcelamento urbano na Região Administrativa da Ceilândia - RA IX, para ampliação do lote especificado neste artigo:

§ 1º o lote "A" da EQNM 1/3 fica ampliado em 17,50 (dezessete metros e cinquenta centímetros) de largura por 47,50 (quarenta e sete metros e cinquenta centímetros) de comprimento em cada lateral, e nos fundos, lado este voltado para a Escola Classe e Jardim de Infância, em 25m (vinte e cinco metros) de largura por 17,5 (dezessete metros e cinquenta centímetros) de comprimento, totalizando 60m (sessenta metros) de largura por 47,5 (quarenta e sete metros e cinquenta centímetros) de

comprimento, perfazendo uma área total de 2.850 m² (dois mil, oitocentos e cinquenta metros quadrados).

§ 1º Para a ampliação do lote de que trata este artigo fica autorizada a desafetação de área pública de uso comum do povo, que se incorporará ao lote originário, passando ao uso institucional.

§ 2º Ficam mantidas, para o lote ampliado, as demais normas de ocupação e construção vigentes para o lote originário.

Art. 2º O ônus de remanejamento ou reforço de rede de infra-estrutura, se houver, será dos proprietários do lote ampliado.

Art. 3º A execução deste Projeto de Lei Complementar obedecerá à legislação pertinente e, em especial, aos dispositivos da Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, da Lei Orgânica do Distrito Federal e da Lei nº 245, de 27 de março de 1992.

Art. 4º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões, 13 de dezembro de 2000.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 828, DE 2000

REDAÇÃO FINAL

Dispõe sobre a desafetação e destinação de uso e ocupação das áreas na forma que especifica.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º Fica desafetada de sua destinação original, passando à categoria de bem dominial, a área medindo 45 m x 30 m (quarenta e cinco metros por trinta metros), situada na Área Central nº 03 da Região Administrativa do Riacho Fundo - RA XVII, a ser alienada na forma da legislação vigente.

Parágrafo único. A área de que trata o caput passa a ter os seguintes limites e confrontações:

I - lado medindo trinta metros, voltado para o canteiro da AC 03;

II - lado medindo trinta metros lindeiro ao lote 13 da AC 03;

III - lado medindo quarenta e cinco metros voltado para o lote 05 da AC 03;

IV - lado medindo quarenta e cinco metros voltado para a via pública.

Art. 2º Fica desafetada de sua destinação original a área pública, medindo 2.000 m² (dois mil metros quadrados), localizada no lote lindeiro ao lote "A" da Quadra QNN 27, na Região Administrativa de Ceilândia.

Art. 3º Fica desafetada de sua destinação original a área pública, medindo 500 m² (quinhentos metros quadrados), localizada no lote lindeiro ao lote "A" da Quadra EQNM 18/20, na Região Administrativa de Ceilândia.



DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA

Órgão Oficial do Poder Legislativo do Distrito Federal

Coordenadoria de Editoração e Produção Gráfica da Presidência

Coordenador: Randal Martins Junqueira

Editora Executiva: Nelci Maria Stein - Reg.Prof. 147/02/62 - MTb-DF

Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal

Redação: 348-8412 - 348-8963

SAIN - Parque Rural - 70086-900 - Brasília-DF

www.cl.df.gov.br

Art. 4º Fica alterada a destinação de uso das áreas a seguir especificadas, no Riacho Fundo - RA XVII:

- I - QN 07, Área Especial 02;
- II - QN 09, Áreas Especiais 01, 02, 04, 05, 06 e 07;
- III - QS 12, lote B;
- IV - QS 02, lote E;
- V - QS 14, lote F.

Art. 5º As áreas de que trata esta Lei Complementar terão sua destinação para uso institucional para as atividades de culto e assistência social.

Art. 6º O Poder Executivo, no prazo de sessenta dias da entrada em vigor desta Lei Complementar, adotará as providências necessárias com vistas ao seu fiel cumprimento.

Art. 7º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões, 13 de dezembro de 2001.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 1.549, de 2002

REDAÇÃO FINAL

Fixa a Vila Presidencial no local que especifica.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º Fica destinada, na Região Administrativa do Plano Piloto - RA I, a área para constituição do Núcleo Habitacional Vila Presidencial.

Parágrafo único. A área mencionada no caput destina-se ao uso residencial, compreendendo unidades habitacionais unifamiliares e coletivas, equipamentos públicos, comunitários e comerciais.

Art. 2º Os lotes decorrentes do parcelamento da área citada no art. 1º serão alienados pelo órgão competente aos moradores que, na data da publicação desta Lei Complementar, residam na Vila Presidencial, observado-se os seguintes parâmetros:

I - não ser e não ter sido proprietário de imóvel residencial do Distrito Federal;

II - não ter sido beneficiado por nenhum programa da SHIS ou do IDHAB.

Parágrafo único. A alienação referida no caput far-se-á a preço de terra nua e nas mesmas condições vigentes para cooperativas habitacionais atendidas pelo IDHAB.

Art. 3º Os custos da avaliação da terra e do registro cartorial serão incorporados ao valor de venda do imóvel.

Art. 4º No prazo de sessenta dias, a contar da publicação desta Lei Complementar, o Poder Executivo definirá a poligonal e elaborará o Projeto Urbanístico da Vila Presidencial.

Art. 5º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 19 de fevereiro de 2002.

Comissões

DIRETORIA LEGISLATIVA

DIVISÃO DE APOIO ÀS COMISSÕES

SACP - SETOR DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 1119/01, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) JOSÉ EDMAR, que altera a destinação e autoriza a doação com encargos das áreas que especifica, no Setor QNG de Taguatinga (RA III) e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 04/03/02
Último Dia: 15/03/02

Obs.: Comissão a tramitar - CCJ

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 1308/01, de autoria do PODER EXECUTIVO, que estabelece índices de ocupação e uso do solo para fins de aprovação de parcelamento do solo urbano-denominado "Condomínio Residencial Sol Nascente", inserido no Setor Habitacional Contagem, localizado na Região Administrativa de Sobradinho (RA V), conforme estabelece a Lei nº 9.785/99, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 04/03/02
Último Dia: 15/03/02

Obs.: Comissão a tramitar - CCJ

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 1408/01, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) JOSÉ EDMAR, que desafeta e autoriza a doação com encargos da área especial nº 15 módulo A, da QNN 15, RA IX - Ceilândia (RA IX) e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 04/03/02
Último Dia: 15/03/02

Obs.: Comissão a tramitar - CCJ

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR LEI nº 1444/01, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) CÉSAR LACERDA, que altera a destinação e autoriza a doação com encargos do imóvel que especifica na Região Administrativa de Santa Maria (RA XIII) e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 04/03/02
Último Dia: 15/03/02

Obs.: Comissão a tramitar - CCJ

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 1445/01, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) CÉSAR LACERDA, que desafeta e autoriza a doação com encargos da área que especifica na Região Administrativa do Gama (RA II) e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 04/03/02
Último Dia: 15/03/02

Obs.: Comissão a tramitar - CCJ

COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS

- PROJETO DE LEI nº 1912/01, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) CÉSAR LACERDA, que declara de utilidade pública o Instituto Luterano de Assistência Social - ILAS.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 28/02/02
Último Dia: 13/03/02

Obs.: Comissão a tramitar - CEOF e CCJ

- PROJETO DE LEI nº 2145/01, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) JOSÉ EDMAR, que declara de utilidade pública a Associação dos Praças Policiais e Bombeiros Militares do Distrito Federal - ACS/ASPR.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 28/02/02
Último Dia: 13/03/02

Obs.: Comissão a tramitar - CEOF e CCJ

- **PROJETO DE LEI nº 2616/01**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) RENATO RAINHA, JOSÉ RAJÃO, JOÃO DE DEUS e OUTROS, que altera a Lei nº 194, de 04 de dezembro de 1991, que "Dispõe sobre o Serviço de Transporte Público Alternativo do Distrito Federal - STPA-DF".

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 1º/03/02
Último Dia: 14/03/02

Obs.: Comissão a tramitar - CEOF e CCJ

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

- **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 0354/00**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) RENATO RAINHA, que concede o título de Cidadão Honorário de Brasília a DORINATO NOGUEIRA FILHO.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 28/02/02
Último Dia: 13/03/02

Obs.: Comissão a tramitar - CAS

- **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 363/00**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) RENATO RAINHA, que concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Padre ANGELO FERNANDO ROSA.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 28/02/02
Último Dia: 13/03/02

Obs.: Comissão a tramitar - CAS

- **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 374/00**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) RENATO RAINHA, que concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Artista plástico OMAR MOREIRA FRANCO.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 28/02/02
Último Dia: 13/03/02

Obs.: Comissão a tramitar - CAS

- **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 0381/00**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) RENATO RAINHA, que concede o título de Cidadão Honorário de Brasília a GERALDO EUSTAQUIO PEREIRA.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 28/02/02
Último Dia: 13/03/02

Obs.: Comissão a tramitar - CAS

COMISSÃO DE ASSUNTOS FUNDIARIOS

- **PROJETO DE LEI nº 1722/96**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) RENATO RAINHA, que autoriza o fechamento das áreas verdes adjacentes ao Setor Sudoeste, na Região Administrativa do Cruzeiro (RA XI).

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 1º/03/02
Último Dia: 14/03/02

Obs.: Comissão a tramitar - CAF

- **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 289/97**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) DANIEL MARQUES, que destina a área que especifica para construção do Centro Comunitário do Núcleo Rural Pipiripau, na Região Administrativa VI - Planaltina, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 28/02/02
Último Dia: 13/03/02

Obs.: Comissão a tramitar - CAF

- **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 432/98**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) RENATO RAINHA, que amplia o lote que especifica, na Região Administrativa de Ceilândia (RA IX).

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 28/02/02
Último Dia: 13/03/02

Obs.: Comissão a tramitar - CAF

- **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 497/98**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) ODILON AIRES, que dispõe sobre a ampliação da área destinada a estacionamento do Comércio Local da E. a

4/5, do SHC/AOS - Setor de Habitações Coletivas Áreas Octogonais Sul, da Região Administrativa do Cruzeiro (RA XI), e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 28/02/02
Último Dia: 13/03/02

Obs.: Comissão a tramitar - CAF

- **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 056/99**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) RENATO RAINHA, que dispõe sobre a desafetação e a destinação da área que especifica, na Região Administrativa de Riacho Fundo - RA XVII.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 28/02/02
Último Dia: 13/03/02

Obs.: Comissão a tramitar - CAF

- **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 079/99**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) JOSÉ RAJÃO, que altera o artigo 121 da Lei Complementar nº 90/98 que dispõe sobre Plano Diretor Local da Região Administrativa de Taguatinga (RA III).

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 28/02/02
Último Dia: 13/03/02

Obs.: Comissão a tramitar - CAF

- **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 465/99**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) ALIRIO NETO, que desafeta Área em Taguatinga, Região Administrativa - RA III, para fins que especifica.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 28/02/02
Último Dia: 13/03/02

Obs.: Comissão a tramitar - CAF

- **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 483/00**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) JOSÉ EDMAR, que dispõe sobre a ampliação da área do Centro Educacional 02, do Setor Central, Lado Oeste do Gama - RA II, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 28/02/02
Último Dia: 13/03/02

Obs.: Comissão a tramitar - CAF

- **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 499/00**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) JOSÉ RAJÃO, que dispõe sobre a desafetação de área pública na altura da SQN 209, na Região Administrativa do Plano Piloto - RA I e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 28/02/02
Último Dia: 13/03/02

Obs.: Comissão a tramitar - CAF

- **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 511/00**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) JOSÉ EDMAR, que dispõe sobre a destinação da área que especifica na Quadra 25, da expansão do Setor Residencial Leste de Planaltina (RA IV) e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 28/02/02
Último Dia: 13/03/02

Obs.: Comissão a tramitar - CAF

- **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 543/00**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) JOSÉ RAJÃO, que destina área, na Região Administrativa de Santa Maria (RA XIII) para implantação de Vilas Militares.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 28/02/02
Último Dia: 13/03/02

Obs.: Comissão a tramitar - CAF

- **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 573/00**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) RENATO RAINHA, que amplia o lote que menciona, na SRIA, Região Administrativa X, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 28/02/02
Último Dia: 13/03/02

Obs.: Comissão a tramitar - CAF

- **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 609/00**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) DANIEL MARQUES, que reserva área para instalação de delegacia policial no assentamento habitacional previsto pela Lei nº 1386/97, na Região Administrativa de Planaltina (RA VI).

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 28/02/02
Último Dia: 13/03/02

Obs.: Comissão a tramitar – CAF

- **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 612/00**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) CÉSAR LACERDA, *que dispõe sobre a desafetação de área pública no Setor Oeste do Gama (RA II) e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 28/02/02
Último Dia: 13/03/02

Obs.: Comissão a tramitar – CAF

- **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 671/00**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) JOSE RAJAO, *que dispõe sobre a desafetação de área pública de uso comum do povo, destinada à construção do Centro Cultural, na Região Administrativa de Sobradinho (RA V).*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 28/02/02
Último Dia: 13/03/02

Obs.: Comissão a tramitar – CAF

- **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 718/00**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) CÉSAR LACERDA, *que dispõe sobre a desafetação da área que especifica na Região Administrativa do Gama (RA II), e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 28/02/02
Último Dia: 13/03/02

Obs.: Comissão a tramitar – CAF

- **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 719/00**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) CÉSAR LACERDA, *que dispõe sobre a desafetação da área que especifica na Região Administrativa de Taguatinga (RA III), e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 28/02/02
Último Dia: 13/03/02

Obs.: Comissão a tramitar – CAF

- **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 767/00**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) WASNY DE ROURE, *que dispõe sobre a ampliação da Projeção "D" do centro da Quadra 1/2 do Setor Residencial Leste da Vila Buritis de Planaltina (RA IV) e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 28/02/02
Último Dia: 13/03/02

Obs.: Comissão a tramitar – CAF

- **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 794/00**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) JOSE EDMAR, *que dispõe sobre a desafetação e destinação da área especial que especifica na QNM 34, RA III – Taguatinga e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 28/02/02
Último Dia: 13/03/02

Obs.: Comissão a tramitar – CAF

- **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 884/00**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) JOSE EDMAR, *que dispõe sobre alteração de uso dos lotes 3 e 4 do conjunto A da QNO 16 de Ceilândia (RA IX) e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 28/02/02
Último Dia: 13/03/02

Obs.: Comissão a tramitar – CAF

- **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR LEI nº 1533/01**, de autoria do EXECUTIVO LOCAL, *que estabelece índices de ocupação e uso do solo para fins de aprovação de parcelamento do solo urbano, denominado "Condomínio prive Lago Norte I" localizado na Região Administrativa do Lago Norte (RA XVIII), conforme estabelece a Lei nº 9.785/99, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 1º/03/02
Último Dia: 14/03/02

Obs.: Comissão a tramitar – CAF e CCJ

- **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR LEI nº 1534/01**, de autoria do EXECUTIVO LOCAL, *que estabelece índices de ocupação e uso do solo para fins de aprovação de parcelamento do solo urbano, denominado "Condomínio Boa Sorte" inserido no Setor*

Habitacional Contagem, localizado, na Região Administrativa de Sobradinho (RA V), conforme estabelece a Lei nº 9.785/99, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 1º/03/02
Último Dia: 14/03/02

Obs.: Comissão a tramitar – CAF e CCJ

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E SEGURANÇA

- **PROJETO DE LEI nº 492/95**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) JOSE EDMAR, *que proíbe o uso de cigarros, charutos, cachimbos e afins, por professores, funcionários e alunos, nas salas de aula e demais dependências de uso comum, de todos os estabelecimentos de ensino localizados no Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 28/02/02
Último Dia: 13/03/02

Obs.: Comissão a tramitar – CESS

- **PROJETO DE LEI nº 3139/97**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) LUCIA CARVALHO, *que institui o Programa de Prevenção e Assistência Integral às pessoas portadoras do traço falciforme ou anemia falciforme no Distrito Federal e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 1º/03/02
Último Dia: 14/03/02

Obs.: Comissão a tramitar – CESS

- **PROJETO DE LEI nº 1032/00**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) GIM ARGELLO, *que dispõe sobre obrigatoriedade da realização de exames para diagnóstico de deficiência auditiva nos nascimentos nas redes hospitalares pública e particulares do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 28/02/02
Último Dia: 13/03/02

Obs.: Comissão a tramitar – CESS

NOTA: De acordo com o Art. 147, do RI/CLDF, o prazo para apresentação de emendas junto às Comissões é de dez dias úteis.

Mesa Diretora**Gabinete da Mesa Diretora**

ATA DA 1ª REUNIÃO DO GABINETE DA MESA DIRETORA, DE 2002

Às 10 horas do dia 26 de fevereiro de 2002, na Sala de Reuniões da Presidência, com a presença dos Senhores GETULIO SOARES NOVAES FROTA, Secretário-Geral/Presidência; ARLECIO ALEXANDRE GAZAL, Secretário Executivo/Vice-Presidência; ADILSON DE ALMEIDA VASCONCELOS, Secretário Executivo/Primeira Secretaria - Substituto; OSIEL RIBEIRO DA SILVA, Secretário Executivo/Segunda Secretaria e JOSE ANTONIO PRATES, Secretário Executivo/Terceira Secretaria, foram apreciados os itens da pauta de convocação, com as deliberações a seguir: 1) Memorando nº 111/01 - relatório da ASFCO sobre a Dívida Pública do DF, deliberação: à CEOF para conhecimento e manifestação; 2) Memorando nº 04/02 - Plano de Auditorias Sistemáticas - Exercício 2002, deliberação: à Mesa Diretora com proposta de aprovação; 3) Processo nº 001.1367/2001 - Participação da servidora Lilian Aiako Matsunaga em curso de doutorado, deliberação: aprovado; voto contrário do Secretário Executivo/Primeira Secretaria - Substituto; 4) Processo nº 001.0964/2001 - Setor de Taquigrafia - portaria para homologação de realização de trabalho em horário extraordinário, deliberação: aprovado; 5) Memorando nº 143/2001 - Deputado Renato Rainha - encaminha Requerimentos nºs 650/99 e 1.277/2000 a fim de prosseguir andamento das matérias, deliberação: à Mesa Diretora para examinar o interesse pelo prosseguimento da matéria. O Secretário Executivo/Vice-Presidência manifestou-se pela prejudicialidade; 6) Processo nº 001.1317/01 - Coordenadoria de Segurança - fornecimento de vestimenta padronizada para seguranças da CLDF, deliberação: quatro votos pelo arquivamento. O Secretário-Geral vota pelo retorno à Coordenadoria de Segurança, para apresentação de novo projeto no sentido de fornecer vestimenta aos seguranças em forma de uniforme; 7) Processo nº 001.1042/01 - Ália Viniúcia de Carvalho Pessoa - solicitação de reembolso de despesas hospitalares, deliberação: O Secretário Executivo/Primeira Secretaria - Substituto vota pelo indeferimento da solicitação por ser contrária à Resolução nº 155/99. Os demais Secretários votam pelo encaminhamento à Mesa Diretora com proposta de acompanhar o voto da representante da Primeira Secretaria no Conselho de Administração do FASCAL, autorizando o pagamento até o limite de 3 (três) vezes o valor de tabela; 8) Processo nº 001.1084/01 - Márcia de Fátima C. Gonçalves - autorização para internação de dependente em carência, deliberação: três votos pelo encaminhamento à Mesa Diretora com proposta de indeferimento (Secretário-Geral, Secretário Executivo/Vice-Presidência e Secretário Executivo/Primeira Secretaria) e dois votos pelo deferimento do pleito (Secretários Executivos/Segunda Secretaria e Terceira Secretaria); 9) Processo nº 001.0764/2001 - Rosângela Maria Bello Carvalho - apresenta recurso contra decisão do Conselho de Administração do FASCAL que negou solicitação de reembolso de medicamentos; deliberação: à Mesa Diretora com proposta de indeferimento. Voto do Secretário

Executivo/Terceira Secretaria pelo deferimento; 10) Requerimento de 25/10/2001, do Deputado José Tatício - apresenta recurso contra decisão do Conselho de Administração do FASCAL que negou solicitação de reembolso referente à despesas com tratamento de saúde de sua genitora, **deliberação:** à Mesa Diretora com proposta de indeferimento, ratificando a decisão do Conselho de Administração do FASCAL, por unanimidade; 11) Processo nº 001.0805/2001 - Jovita Delfino Aleixo - reembolso referente a intervenção cirúrgica, **deliberação:** à Mesa Diretora com proposta de indeferimento. Voto do Secretário Executivo/Terceira Secretaria pelo deferimento; 12) Processo nº 001.1550/01 - Rosângela Maria de Melo Carvalho - autorização para pagamento de despesas médico-hospitalares, **deliberação:** à Mesa Diretora com proposta de deferimento, aprovando o pagamento das despesas médico-hospitalares, excluindo-se as despesas odontológicas; 13) Processo nº 001.1240/01 - Deputado Jorge Cauhy - ressarcimento de despesas médicas, **deliberação:** à Mesa Diretora por maioria. Voto do Secretário Executivo/Terceira Secretaria pela aplicação do artigo 46 da Resolução nº 155/99; 14) Ofício CRB-1/045/2002 - Conselho Regional de Biblioteconomia 1ª Região - solicita cumprimento da legislação quanto a ocupação de cargos de Chefe do Setor de Pesquisa e Recuperação da Informação, Chefe do Setor de Documentação Legislativa e Encarregados de Biblioteca da CLDF, **deliberação:** vistas para o Secretário-Geral/Presidência; 15) Processo nº 001.1174/01 - SINDICAL - devolução dos valores descontados dos servidores e deputados distritais a título de custeio do auxílio-alimentação, **deliberação:** aprovação do Despacho nº 27/2002, do Procurador-Geral, indeferindo o pleito; 16) Processo nº 001.0841/2001 (apenso nº 001.1518/01 - Josué Pinheiro de Mendonça e outro - concessão de 60 dias de férias para servidor requisitado, ocupante do cargo de Procurador, **deliberação:** vistas para o Secretário Executivo/Vice-Presidência; 17) Processo nº 001.2068/1998 - Maria Ordália Magro Del Gaudio - averbação de tempo de serviço, **deliberação:** conhecido, à Primeira-Secretaria para as providências decorrentes; 18) Memorandos de justificativa de ausência nºs 05/2001 e 22/02 - Deputado Leonardo Prudente; nº 22/02 - Deputado Nijed Zakhour; nº 08 e nº 09/02 - Deputado Benício Tavares; nº 01/02 - Deputada Lucia Carvalho; nº 06/02 - Deputada Maninha; nº 05/02 - Deputado José Tatício; nº 05/02 e 06/02 - Deputado Jorge Cauhy, nº 02/02 - Deputado Wasny de Roura e nº 13/02 - Deputado Sílvio Linhares, **deliberação:** aprovado. O Secretário Executivo/Terceira Secretaria faz os seguintes questionamentos ao FASCAL: levantamento das contribuições e retiradas de servidores e deputados distritais e qual o saldo atual. Nada mais havendo a tratar, eu, GETÚLIO SOARES NOVAES FROTA, Secretário-Geral, lavro a presente Ata, que vai assinada por mim e pelos Secretários-Executivos do Gabinete da Mesa Diretora presentes à reunião.

GETÚLIO SOARES NOVAES FROTA
Secretário-Geral
Presidência

ARLÉCIO ALEXANDRE GAZAL
Secretário Executivo/Vice-Presidência

ADILSON DE ALMEIDA VASCONCELOS
Secretário Executivo/Primeira Secretaria
Substituto

OSIEL RIBEIRO DA SILVA
Secretário Executivo/Segunda Secretaria

JOSÉ ANTÔNIO PRATES
Secretário Executivo/Terceira Secretaria

PORTARIA nº 20, de 1º de MARÇO de 2002.

O Gabinete da Mesa Diretora da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso da competência que lhe foi delegada pela alínea "e" do inciso V do art. 4º da Resolução nº 168, de 2000, com base nos arts. 87 a 89 da Lei nº 8.112/90, aplicada nesta Casa por força da Lei nº 197/91 e do Ato da Mesa Diretora nº 97/97, e tendo em vista o que consta do Processo nº 1.168/99,

RESOLVE:

AUTORIZAR o servidor TENISSON CHAVES DOS SANTOS JÚNIOR, matrícula nº 11.768-26, ocupante do cargo efetivo de Assistente Técnico, categoria Técnico de Informática/Programação, a usufruir 1 (um) mês da licença-prêmio por assiduidade concedida pela Portaria-DRH nº 10, de 26 de março de 1999, publicada no DCL de 29.03.99, referente ao período aquisitivo de 08.02.94 a 06.02.99, no período de 25.02.2002 a 24.03.2002, restando 1 (um) mês a ser usufruído em época oportuna.

GETÚLIO SOARES NOVAES FROTA
Secretário-Geral

ARLÉCIO ALEXANDRE GAZAL
Secretário Executivo/Vice-Presidência

VALTRINDES PEREIRA FRANCO
Secretário Executivo/Primeira Secretaria

OSIEL RIBEIRO DA SILVA
Secretário Executivo/Segunda Secretaria

JOSÉ ANTÔNIO PRATES
Secretário Executivo/Terceira Secretaria

PORTARIA Nº 1 DE 21 DE MARÇO DE 2002

O Gabinete da Mesa Diretora da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso da atribuição que lhe faculta o art. 4º, inciso V, alínea d, da Resolução nº 168/2000 e, ainda o que consta no processo nº 00602/2001 - CLDF

RESOLVE:

Art.1º RETORNO da servidora WANDERLY FERREIRA DA COSTA, matrícula 11.022-78, cargo Assessor Legislativo, Área de Atuação Economia, Orçamento e Finanças, a partir de 25/02/02, à sua unidade de lotação original, Unidade de Economia e Finanças, do qual estava afastada para exercício em caráter transitório no Gabinete da 1ª Secretaria, pela portaria nº 303, publicado no Diário da Câmara Legislativa de 05/09/01.

Art. 2º CESSÃO, em caráter transitório, dos servidores abaixo relacionados, no cargo/categoria profissional, unidade de origem e unidade requisitante, do quadro de pessoal da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

NOME	CARGO/CATEGORIA PROFISSIONAL	MATR. Nº	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE REQUISITANTE	A PARTIR DE
Antônio Ivan Moreira	Agente de Apoio/Servente	11.578-31	Setor de Serviços Auxiliares	Setor de Almoxarifado	25/02/02
Rafael Soares de Almeida	Auxiliar de Informática/Digitador	12.088-49	Divisão de Informação e Doc. Legislativa	Divisão de Serviço Geral	21/02/02
Mana do Socorro Pereira de Souza	Agente de Apoio/Servente	11.758-29	Setor de Serviços Auxiliares	Seção de Relações com a Imprensa	04/03/02

GETÚLIO SOARES NOVAES FROTA
Secretário-Geral/Presidência

ARLÉCIO ALEXANDRE GAZAL
Secretário Executivo/Vice-Presidência

VALTRINDES PEREIRA FRANCO
Secretário Executivo/Primeira Secretaria

OSIEL RIBEIRO DA SILVA
Secretário Executivo/Segunda Secretaria

JOSÉ ANTÔNIO PRATES
Secretário Executivo/Terceira Secretaria

Fiscal

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE - FASCAL

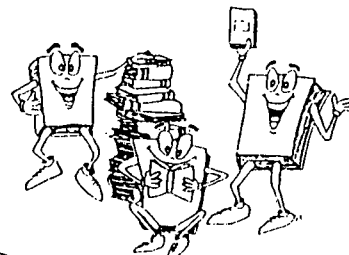
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 001-1005/1997. Termo de Credenciamento nº 075/1997 e Oitavo Termo Aditivo, firmado entre: Fundo de Assistência à Saúde da Câmara Legislativa do Distrito Federal - FASCAL e o HOSPITAL ANCHIETA LTDA, Em 28/02/2002. Objeto: prestação de serviços de assistência médico-hospitalares. Recursos: Fonte 100; Elemento de Despesa 3490-39. Nota de Empenho nº 2002NE00097. Valor da Nota de Empenho: R\$ 100,00 (cem reais). Datada de 28/02/02. Legislação: Lei 8.666/93 e alterações; Vigência 53 (cinquenta e três) dias; Partes: pelo FASCAL Dr. Paulo César da Silva Régio e pela instituição o Dr. Delcio Rodrigues Pereira.

Clube do Livro

Só falta você.

Venha participar do Clube do Livro da Câmara Legislativa do DF.



Para ser sócio, basta doar um livro e retirar até cinco de uma vez.

Venha para o Clube do Livro.

Só falta você.

Clube do Livro

Biblioteca da Câmara Legislativa
Tel.: (061) 348.8432

RVBI

Rede Virtual de Bibliotecas

A Biblioteca da Câmara Legislativa do Distrito Federal alimenta as bases do acervo de livros e revistas integrantes do Sistema de Informações do Congresso Nacional (SICON), mediante a participação na Rede Virtual de Bibliotecas (RVBI). A rede é coordenada pela Biblioteca do Senado Federal, em sistema de cooperação técnica, com a participação de vários órgãos do governo federal e do Distrito Federal.

A RVBI utiliza, para o processamento técnico de livros e periódicos, o *software* ALEPH de gerenciamento de bibliotecas, permitindo a divulgação e a disponibilização dos registros bibliográficos.

**As bases de dados estão também disponíveis
via Internet, pelo catálogo
on-line, no seguinte endereço:**

<http://recreio.senado.gov.br:4505/ALEPH>



Criação, desenvolvimento e aplicação de uma idéia.
A Seção de Editoração é a responsável pela elaboração,
melhoramento, revisão e finalização dos serviços de diagramação,
ilustração, desenho e arte-final da CLDF.

Ramal da Sedit - 8961